



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 301ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala
 2 de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve
 3 início a 301ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do Conselho
 4 Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto. Estiveram presentes o Conselheiro Eduardo José Oliveira
 5 de Albuquerque e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Vítor Fernandes
 6 Gonçalves, Maria Rosynete de Oliveira Lima, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza,
 7 Marta Alves da Silva, Maurício Silva Miranda, Antonio Marcos Dezan e o Corregedor-Geral do
 8 MPDFT, José Valdenor Queiroz Junior. Ausentes justificadamente os Conselheiros Arinda
 9 Fernandes e Leonardo Roscoe Bessa. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS**
 10 **SESSÕES ANTERIORES. A.** 297ª Sessão Ordinária, de 26 de fevereiro de 2021; **B.** 225ª Sessão
 11 Extraordinária, de 12 de março de 2021; **C.** 226ª Sessão Extraordinária, de 12 de março de 2021; **D.**
 12 298ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 26 e 29 de março de 2021. Aprovadas à unanimidade. **2.**
 13 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Portaria PGJ nº 287, de 4 de junho de 2021, que
 14 alterou a composição da Equipe Multiprofissional do 32º Concurso Público para ingresso na
 15 carreira do MPDFT. Conforme comunicado no Ofício-Circular nº 001/2021-SECON, de 28 de maio
 16 de 2021, a Procuradora de Justiça Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub, a Promotora de Justiça
 17 Wanessa Alpino Bigonha Alvim e a servidora Júlia Alves Ichiki declararam estarem impedidas de
 18 integrar a Equipe Multiprofissional do 32º Concurso Público. Sendo assim, foram designados para
 19 composição da referida Equipe Multiprofissional o Promotor de Justiça Anderson Pereira de
 20 Andrade, como Presidente, a Promotora de Justiça Yara Maciel Camelo e as servidoras Maria
 21 Tereza César Moreira de Cerqueira e Quézia Cruz Moreira. Cientificado o Colegiado. **B.** Alteração
 22 da Banca Examinadora do 32º Concurso Público (art. 4º da Resolução CSMPDFT nº 109/2011).
 23 Em razão da impossibilidade de participação por parte da Ministra Laurita Hilário Vaz, a Presidente
 24 do Conselho Superior indicou o nome do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do
 25 Rio Grande do Sul Fabiano Dallazen como Membro Titular do Grupo I – Direito Penal e Direito
 26 Processual Penal. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS**
 27 **DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 144/PDDC/MPDFT, de 8 de junho de 2021
 28 (*Tabularium* nº 08191.072792/2021-69), que encaminhou os relatórios de atividades da
 29 Procuradoria Distrital e da Força-Tarefa para Acompanhamento das Ações de Combate ao Novo
 30 Coronavírus no DF, referentes aos meses de abril e maio de 2021. O Procurador Distrital dos
 31 Direitos do Cidadão, acompanhando a sessão por videoconferência, usou da palavra para prestar
 32 esclarecimentos. A Presidente do Conselho Superior ausentou-se justificadamente da sessão,
 33 passando a presidi-la o Vice-Presidente, Conselheiro Eduardo Albuquerque. **4.**
 34 **COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 2291/2021-Ouvidoria, de 12 de maio de
 35 2021 (*Tabularium* nº 08191.059798/2021-41), que encaminhou o relatório dos Pedidos de
 36 Informação, segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de abril de 2021; **B.** Ofício nº 2293/2021-
 37 Ouvidoria, de 12 de maio de 2021 (*Tabularium* nº 08191.061853/2021-62), que encaminhou o
 38 relatório mensal da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do mês de
 39 abril de 2021. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Ofício-Circular nº
 40 016/2021-GCG, de 24 de maio de 2021 (*Tabularium* nº 08191.065677/2021-38), que comunicou a
 41 realização da Correição Ordinária, na modalidade virtual, das Promotorias de Justiça do Paranoá e
 42 do Recanto das Emas, exceto as Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões, no
 43 período de 7 de junho a 30 de junho de 2021; **B.** Relatório Final de Correição: (1) Correição
 44 Ordinária da 3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina (Promotor de Justiça Milton de
 45 Carlos Junior) – 08191.079300/2020-85; (2) Correição Ordinária da 1ª P.J. Criminal de Brasília
 46 (Promotor de Justiça Ricardo Wittler Contardo) – 08191.010809/2021-94; (3) Correição Ordinária
 47 da 2ª P.J. Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Juliana Vieira Ávila Chagas) –
 48 08191.011810/2021-36; (4) Correição Ordinária da 3ª P.J. Criminal de Brasília (Promotora de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

49 Justiça Ana Cláudia Magalhães Alves de Melo) – 08191.011819/2021-47; (5) Correição Ordinária
50 da 5ª P.J. Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Glauber José da Silva) – 08191.011834/2021-
51 95; (6) Correição Ordinária da 7ª P.J. Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Marcos Juarez
52 Caldas de Oliveira) – 08191.011850/2021-88; (7) Correição Ordinária da 10ª P.J. Criminal de
53 Brasília (Promotora de Justiça Marya Olimpia Ribeiro Pacheco) – 08191.011858/2021-44; (8)
54 Correição Ordinária da 11ª P.J. Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Fernando Augusto
55 Martins Cuoco) – 08191.011861/2021-68; (9) Correição Ordinária da 12ª P.J. Criminal de Brasília
56 (Promotora de Justiça Cândida Marcolina Ferreira de Faria) – 08191.011864/2021-00; (10)
57 Correição Ordinária da 13ª P.J. Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Maria Dalva Borges
58 Holanda) – 08191.011867/2021-35; (11) Correição Ordinária da 14ª P.J. Criminal de Brasília
59 (Promotor de Justiça Fábio Barros de Matos) – 08191.011870/2021-59; (12) Correição Ordinária da
60 15ª P.J. Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Valmir Soares Santos) – 08191.011872/2021-48;
61 (13) Correição Ordinária da 16ª P.J. Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Vera Lúcia Abadia
62 Gomes) – 08191.011873/2021-92; (14) Correição Ordinária da 2ª P.J. do Tribunal do Júri de
63 Brasília – 08191.011886/2021-61. C. Decisões que determinaram arquivamento dos seguintes
64 procedimentos: (1) Expediente nº 08191.024155/2020-03; (2) Expediente nº 08191.062747/2021-
65 04; (3) Expediente nº 08191.092570/2020-81; (4) Expediente nº 08191.111059/2020-96. O
66 Corregedor-Geral do MPDFT, acompanhando a sessão por videoconferência, fez uso da palavra
67 para prestar breves esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os Relatórios de
68 Correição, bem como tomou ciência em relação aos expedientes, nos termos do art. 2º, inciso VI, da
69 Resolução CSMPDFT nº 170/2014. A Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima não conheceu
70 das referidas decisões de arquivamento (item C), por entender que não é atribuição do Conselho
71 Superior homologar expedientes administrativos da Corregedoria, conforme artigo 166 da Lei
72 Complementar n. 75/1993. **II - AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº 08191.097736/2019-12.**
73 Interessada: Promotora de Justiça Gabriela Gonzalez Pinto. Assunto: *Afastamento de longa duração*
74 *para frequentar curso de mestrado na Universidade Pablo Olavide, em Sevilha/Espanha*. Relator:
75 Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves. Discussão: Exposição pelo Relator. A Promotora de
76 Justiça interessada, nos termos do art. 39, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, apresentou resumo
77 de sua Dissertação, intitulada "Descolonizar as narrativas da mídia eletrônica escrita sobre os
78 crimes de feminicídio no Distrito Federal: Análise sob a perspectiva da teoria crítica dos direitos
79 humanos". Ao final, os Conselheiros elogiaram o trabalho desenvolvido. **Decisão:** O Conselho
80 Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela aprovação final do Procedimento,
81 determinando o arquivamento, após a juntada do histórico escolar, diploma do curso e entrega do
82 exemplar da dissertação na Biblioteca do MPDFT, em conformidade com o prazo regimental e
83 termos dispostos no art. 10, VII, VIII e IX, da Resolução CSMPDFT nº 71/06. **III - ORDEM DO**
84 **DIA. 1. Processo nº 08191.046350/2020-86.** Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto:
85 *Verificação das condições de saúde física e mental de membro do MPDFT*. Relator: Conselheiro
86 Antônio Marcos Dezan. Discussão: Dispensado o relatório, o Relator fez resumo do voto. O
87 Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves destacou a questão da recusa dos serviços de saúde em
88 prestar informações completas à Corregedoria-Geral, situação que se repete em procedimento de
89 sua relatoria (Processo nº 08191.052509/2019-68). O Conselheiro defendeu que as perícias oficiais
90 não sejam realizadas por médicos que atendam membros do MPDFT numa relação médico-
91 paciente, pois as funções são incompatíveis. O Corregedor-Geral ressaltou que as sindicâncias
92 instauradas para acompanhamento das condições de saúde de membro não têm caráter disciplinar,
93 mas sim de possibilitar que algum órgão da instituição faça esse acompanhamento e, se for o caso,
94 apresente sugestões à Procuradoria-Geral de Justiça, e acrescentou que foi criada comissão para
95 revisar as normas que tratam do tema (Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e da Resolução
96 CSMPDFT nº 234/2017), integrada pelo Conselheiro Maurício Silva Miranda (Portaria PGJ nº
97 264/2021). **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela
98 homologação do arquivamento da Sindicância. **2. Processo nº 08191.016972/2021-61.** Interessadas:
99 Procuradoria-Geral de Justiça e Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT. Assunto: *Proposta*
100 *de Resolução para instituir cinco Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica*
101 *Criminal*. Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: o Procedimento foi



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

102 retirado de pauta, a pedido da Relatora. **3. Processo nº 08191.096527/2019-51.** Interessadas:
103 Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico e Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto:
104 *Proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 210/2016.* Relatora: Conselheira Marta Alves da
105 Silva. Discussão: Dispensado o relatório, a Relatora fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho
106 Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela alteração da Resolução CSMPDFT nº
107 210/2016, nos termos da proposta. **IV - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Sem
108 manifestações. Para constar, eu, Marta Alves da Silva, Secretária do Conselho Superior *ad hoc*,
109 lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com a Presidente do Egrégio Conselho
110 Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Presidente do Conselho Superior
Procuradora-Geral de Justiça

MARTA ALVES DA SILVA

Secretária do CSMPDFT *ad hoc*
Procuradora de Justiça

Assinado por:

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - Precon/PGJ em 20/10/2021.

MARTA ALVES DA SILVA - CR6 em 20/10/2021.

.